

ACTA Nº 32

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-07-99

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Domingos José Barreto Cerqueira.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – sessenta e dois milhões duzentos e quinze mil trezentos e vinte e seis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e um milhões seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais – seiscentos e vinte e oito mil e setenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – dezoito mil cento e cinquenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – três milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cinquenta e nove milhões trezentos e dez mil quatrocentos e trinta escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e um milhões seiscentos e quarenta mil e quinze escudos.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. José Costa lembrou que existem programas de apoio para a reconstrução de zonas antigas, que podem ser aproveitados pelos proprietários, para esse efeito.

AGROVOUGA: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que do seu ponto de vista o certame em epígrafe correu muito bem, mas que sendo o programa bastante denso, isso fez com que algumas ações se realizassem em simultâneo. Daí resulta que a representação da Câmara por um Vereador, neste evento, comece a ser insuficiente, pois verificaram-se várias situações, nomeadamente jornadas científicas e técnicas onde não esteve presente qualquer membro da Câmara, o que teria sido conveniente. Na sua opinião, este aspecto deverá ser coordenado no próximo ano, uma vez que causou um certo mal-estar, quer junto dos organizadores das jornadas, quer por parte de algumas associações de criadores.

O Sr. Vereador realçou o desejo sentido por alguns criadores, principalmente ligados à criação de hipínos, que reclamam mais um fim de semana para a Agrovouga.

Relativamente a esta questão, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que não é contra o prolongamento da feira, desde que esta inclua outro tipo de actividades, uma vez que os animais não têm condições para permanecer muitos dias naquele local. Além disso, na sua opinião, a Agrovouga está a caminhar para o seu fim, em virtude de o concurso nacional da vaca leiteira pretender isolar-se da feira. Deste modo, refere ser importante reforçar a ajuda e o apoio à Comissão Executiva da Agrovouga, bem como ao Vereador do Pelouro das Feiras.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. José Costa referiu que, na sua opinião, deve ser a Comissão Executiva da Agrovouga a tomar uma posição e emitiu a opinião de que poderá começar a pensar-se na realização de duas feiras, uma mais dirigida ao cavalo e outra aos bovinos.

Ainda relativamente à Agrovouga, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto referiu que, apesar de não ter podido estar presente, teve a sensação de que houve uma menor afluência de pessoas, comparativamente ao que aconteceu no ano anterior, ao que o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que, contrariamente a esta ideia e apesar de não terem havido marcadores de presença no recinto da feira, considera que esta teve uma afluência ligeiramente superior à verificada no ano passado.

VISITAS OFICIAIS: - A propósito da Agrovouga, concretamente da presença do Sr. Secretário de Estado, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, disse ter tido conhecimento,

através da comunicação social, da visita do Sr. Primeiro Ministro e outros elementos do Governo e perguntou porque é que os membros da Câmara não tinham sido convidados, como sempre acontecia anteriormente, ao que o Sr. Presidente esclareceu que nenhum destes elementos veio a convite da Câmara, mas sim da A.M.R.I.A. e também da AIDA e da HABIMOTA, no caso do Ministro da Economia, a propósito do Edifício para a Sede da AIDA.

CAMPEONATO DO MUNDO DE JUNIORES DE BASQUETEBOL: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto congratulou-se com o trabalho desenvolvido pela Autarquia, nomeadamente pelos Serviços de Desporto e pelos Serviços Técnicos, em conjunto com o Clube dos Galitos para que o evento em epígrafe acontecesse aqui em Aveiro. Na sua opinião, tratou-se de um evento desportivo de grande importância, onde Aveiro se pode afirmar como uma cidade de capital.

A este respeito, o Sr. Presidente agradeceu a lembrança do Sr. Vereador e realçou igualmente o papel desenvolvido pela Associação de Basquetebol de Aveiro que considerou importante.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, perguntou se a Polícia de Segurança Pública já fez alguma sugestão no sentido de ser resolvido o problema do estacionamento em Aveiro e de uma vez por todas se evitarem os estacionamentos em cima dos passeios.

O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu à relação que, juntamente com a Divisão de Trânsito, mantém com a PSP, concretizada na realização de uma reunião mensal com aquela Entidade, que se vem queixando do número reduzido de efectivos. Quanto ao problema do estacionamento, não têm sido apresentadas quaisquer soluções.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse ter conhecimento de que diariamente são levantados dezenas de autos por estacionamento em contravenção, mas que os quatro ou cinco efectivos que a PSP tem não permitem regular as cerca de 50.000 viaturas diárias a circular em Aveiro.

O Sr. Presidente referiu também que, enquanto não existir Polícia Municipal, vai ser difícil resolver esta situação pois que o maior problema passa por uma falta de sensibilidade por parte dos automobilistas.

A este propósito, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos alertou para o perigo decorrente do facto de as viaturas pesadas procederem a inversão do sentido de marcha, no cruzamento da Rua João de Moura, junto à Ignauto.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Acerca da divulgação transmitida pela comunicação social sobre os processos disciplinares, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, alertou para o desfasamento entre as deliberações tomadas na Câmara, as notícias que são publicadas e o seu impacto na Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente referiu que tem conhecimento dessa situação, mas, a seu ver, ninguém pode ser culpabilizado pelo facto de os grupos parlamentares não terem informação dos vereadores dos seus partidos, nem pelos termos que são utilizados por terceiros em função das informações que recebem.

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, no uso da palavra, deu nota de que, na última Assembleia Municipal, foi aprovado o Regulamento referido em epígrafe, não tendo, contudo, sido aprovada a parte relativa às tarifas propostas no mesmo. Referiu, ainda, que esta situação não é, no seu entender, correcta, vindo, por isso, após publicação do Regulamento, preparar nova proposta de tarifário que submeterá à apreciação desta Câmara Municipal.

FORNECIMENTOS - PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS: - O Sr. Presidente informou o Executivo de um ofício da Firma SCALEX - OPTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS, LDA., adjudicatária do concurso em epígrafe, relativo ao ano de 1999, conforme consta da deliberação de 11 de Fevereiro, último, no qual se afirma, que em função do calendário dos certames, a realizar no Parque de Feiras e Exposições, o valor global para o ano em curso, será substancialmente superior ao valor de adjudicação estimado em oito milhões e quinhentos mil escudos.

De seguida o Sr. Presidente leu uma informação do D.A.J.P. - Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal, que aqui se dá por transcrita, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade e com base no que se encontra previsto nas alíneas i) e) do nº 1 do artº 36º conjugado com o nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar à supracitada firma a montagem e desmontagem dos vários stands que faltam realizar até ao final

do presente ano, nomeadamente a FARAV, pela quantia de quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos, o que corresponde a 50% do montante do contrato principal, pelo que deverá notificar-se a adjudicatária com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder-se à abertura de concurso para o ano 2000, adoptando-se o procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, nos termos do n.º 2 do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos vinte milhões de escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, proceder à aprovação dos respectivos caderno de encargos e programa de concurso, os quais se encontram juntos do respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PAPELARIA: - Em face de uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, no seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Março último, autorizar a celebração de um contrato adicional com a firma adjudicatária do fornecimento em epígrafe, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

De acordo com a citada informação, foi ainda deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, no valor de sete milhões e quatrocentos mil escudos, para o fornecimento, até ao final do ano, de material de papelaria, em consonância com o previsto na alínea c) do art.º 31 do mesmo diploma legal. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, os quais se encontram juntos do correspondente processo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - AQUISIÇÃO DE TREZENTAS CADEIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Maio último, que procedeu à abertura de concurso por negociação com prévia qualificação para o fornecimento em epígrafe, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do Relatório elaborado pela Comissão de Negociação, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a apresentada à firma CORTAL WAWORTH PORTUGAL.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma referida, pelo valor de um milhão quinhentos e sessenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a adjudicação seja considerada aprovada, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes preteridos, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA A CIDADE DE AVEIRO: - Por unanimidade, foi deliberado, ratificar a acta do júri do concurso em epígrafe, bem como autorizar o pagamento dos prémios de presença constantes do Programa de Concurso.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - APLICAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO TEMPERADO NO PISO QUATRO: - De acordo com uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, proceder a uma consulta de preços tendo em vista o ajuste directo, para a execução do trabalho em epígrafe, de acordo com o preceituado na alínea d), do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos três milhões de escudos.

Mais foi deliberado aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos, juntos do correspondente processo.

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse abster-se, em virtude de não saber em que condições protocolares é que o Arquivo Distrital passa para o Centro Cultural e de Congressos.

De seguida, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Sr. Eng.º. Belmiro Couto.

IDEM - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO: - Presente o processo de concurso em epígrafe e de acordo com a informação prestada pelo Património, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, anular o presente concurso e proceder à abertura de

novo, na modalidade de concurso limitado, com vista à realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões e seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, os quais se encontram juntos do correspondente processo.

ESCOLAS DO CONCELHO - EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA A ESCOLA N.º 5 DAS CARDADEIRAS: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual o equipamento da escola em epígrafe se encontra em mau estado de conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos de cerca de um milhão e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

CONCEPÇÃO E FORNECIMENTO DE SINALÉCTICA DE ENCAMINHAMENTO E DE IDENTIFICAÇÃO NO INTERIOR/EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Presente o processo de concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 11 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir ao interessado e único concorrente AUDIODECOR - Atelier de Publicidade, L.da, que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação lhe ser feita pelo valor de um milhão cento e oitenta e cinco mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

PISCINAS MUNICIPAIS - OBRAS DE ADAPTAÇÃO E DE REMODELAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Julho do ano findo, que adjudicou à firma EMPREITEIROS CASAIS de António Fernandes da Silva, S.A. a execução da empreitada em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual houve necessidade de proceder a trabalhos não previstos inicialmente, por forma a garantir não só a perfeita funcionalidade das piscinas interior e exterior, mas também uma maior segurança.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária a proceder às obras necessárias, como trabalhos a mais, correspondendo a 5,5% do valor da empreitada, pelo valor de dois milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e três.

REPARAÇÃO DA LANCHA DE SANTA JOANA: - Presente o processo do concurso em epígrafe, adjudicado à firma FRANCO-CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL, L.DA na reunião de 2 de Junho último. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizou a firma adjudicatária a proceder às obras necessárias, como trabalhos a mais, cujo custo total ascende a um milhão seiscentos e catorze mil setecentos e setenta e dois escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária a proceder às obras necessárias, como trabalhos a mais, correspondendo a 5,5% do valor da empreitada, pelo valor de dois milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e três escudos.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio até ao valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, a cada uma das Juntas de Freguesia, com vista à aquisição de uma máquina destinada a apoiar os trabalhos desenvolvidos por estas, no âmbito das suas atribuições e delegações de competências. Esta deliberação rectifica, na parte respectiva, o deliberado na reunião de 10 de Dezembro do ano findo sobre o mesmo assunto.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o subsídio proposto a cada uma das Juntas de Freguesia, seja caso a caso, submetido ao conhecimento da Câmara Municipal.

PARQUE D. PEDRO V - INSTALAÇÃO DE ESPLANADA: - Face a um pedido formulado pela Direcção da Orquestra Filarmonia das Beiras, no sentido de instalar um serviço de esplanada no parque referido em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, segundo a qual é possível considerar viável a pretensão requerida, desde

que sejam observadas determinadas condicionantes em termos de segurança, limpeza e de organização formal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão referida, até às vinte e uma horas.

REGULAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS DA CIDADE DE AVEIRO: - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o envio do documento em epígrafe para inquérito público e audiência dos interessados a fim de, posteriormente, o mesmo ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

MERCADO DE SANTIAGO - AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL: - Foi presente o processo de concurso para a "Construção do Mercado Municipal de Santiago", adjudicado, na reunião de 26 de Outubro de 1992, à SOCIEDADE CASTRO & MARCELINO, L.DA e à SOCIEDADE ETERMAR, associadas em contrato de consórcio, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

Face a um pedido formulado pelo consórcio, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renúncia da posição contratual da Sociedade Castro & Marcelino e o seu trespasse à SOCIEDADE ETERMAR, pelo valor de cinquenta e dois milhões e quinhentos mil escudos.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Março último, e face à informação prestada pelo Notariado, foi deliberado, por unanimidade, passar para o domínio privado do Município uma parcela de terreno, com a área de 126,40 m², sita no Largo dos Aídos, na freguesia de Esgueira, em virtude de não se ter verificado, no prazo legalmente estabelecido, qualquer reclamação ou oposição, relativamente ao Edital n.º 83/99, ao qual foi dado publicidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE NARIZ: - Foi presente um requerimento apresentado por Cristina Maria Nunes Dias, adquirente do lote n.º 10, sito na urbanização em epígrafe, a solicitar certidão de extinção da cláusula de reversão para obtenção de crédito, junto de entidade bancária.

Considerando a informação prestada pelo Notariado, que aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote em causa, apenas para os efeitos pretendidos, com reconhecimento da subsistência da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda celebrada em 11 de Novembro de 1992, ainda que a mesma seja accionada a favor do Município.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Foi também presente um requerimento apresentado pelo procurador legal de Victor Manuel Marques Rodrigues, adquirente do lote n.º 13, sito na urbanização em epígrafe, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, para efeitos de venda daquele lote a terceiros, uma vez que, na sequência de um grave acidente, não tem possibilidades económicas para concluir a obra.

O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, em virtude de não ter ainda caducado o respectivo prazo e informar o requerente de que a Câmara pretende readquirir o lote, a preços actualizados, para venda em nova hasta pública.

ALIENAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO - REFER. E.P.: - Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação prestada pelo D.P.G.P., segundo a qual, no âmbito da remodelação da Linha do Norte - Troço Quintãs/Ovar, diversas parcelas de terreno foram declaradas de utilidade pública, tendo em vista a construção do projecto referido. De acordo com a informação citada, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda das referidas parcelas à REFER. E.P., pelo valor global de quarenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e oitocentos escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE SÃO JACINTO: - De acordo com a informação técnica n.º 33/99, datada de 22 de Julho último, prestada pelo D.P.G.P., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à alienação por hasta pública dos oito lotes de terreno, identificados na referida informação, nas condições constantes na mesma.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que a respectiva hasta pública se realize na reunião pública que terá lugar no próximo dia 2 de Setembro.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação de 20 de Maio, findo, em que a foi autorizada a venda de vários apartamentos da

Urbanização em epígrafe, aos respectivos inquilinos, a Câmara tomou conhecimento de uma informação do técnico municipal competente, a qual estabelece os critérios para a fixação do preço de venda dos apartamentos.

De acordo com aquela informação, e tendo em conta diversos factores e critérios, que aqui se dão por transcritos, foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes preços: José Manuel P. Raposo (T2) – cinco milhões e oitocentos e vinte cinco mil escudos; Maria Teresa Maia Santos (T2) – seis milhões quinhentos e vinte e quatro mil escudos; Maria Silva M. Mendes (T3) – sete milhões duzentos e oitenta e nove mil escudos; Maria de Fátima S. Ferreira (T3) – seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil escudos; Maria Alice B. Rolo (T2) – cinco milhões novecentos e cinquenta e nove mil escudos; Vera Lúcia S. M. Sousa (T3) – sete milhões duzentos e oitenta e nove mil escudos; Nazaré Maria G. Candeias (T3) – seis milhões duzentos e trinta e seis mil escudos; Maria Isabel R. do Paço (T2) – cinco milhões novecentos e um mil escudos; José M. Surrador (T3) – sete milhões e seis mil escudos; Judite Maria F. P. Almeida (T3) – sete milhões trezentos e quarenta e oito mil escudos; Humberto F. Andias (T3) – sete milhões cento e setenta mil escudos; Maria Luísa F. Silva (T3) – seis milhões cento e vinte e um mil escudos; José F. S. Oliveira (T4) – oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil escudos; Fernando M. R. S. Morais (T3) – sete milhões trezentos e vinte e quatro mil escudos; Rosa Maria J. F. Branco (T3) – seis milhões cento e oitenta e nove mil escudos; Maria Susana R. Ferreira (T3) – seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil escudos; Manuel M. Surrador (T2) – cinco milhões setecentos e sessenta e um mil escudos; Maria Carminda A. Ferreira (T4) – oito milhões oitocentos e quarenta e um mil escudos; Mário Arménio G. Roque (T3) – oito milhões duzentos e noventa e dois mil escudos; Francisco Manuel V. Cruz (T3) – sete milhões trezentos e oitenta e oito mil escudos; e Júlio Felisberto C. Lucena (T3) – sete milhões trezentos e setenta mil escudos.

PROGRAMA JUVENTUDE PARA A EUROPA: - Face a informação n.º 267/99 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesas, até ao montante de oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta escudos, no âmbito da realização do intercâmbio com Hologos (Grécia), no período entre 24 e 31 de Julho corrente.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Nos termos da informação prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, o

Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar José Mário Fonseca Maia, morador na urbanização em destaque, a efectuar o pagamento de dívida referente a rendas em atraso, em sessenta prestações, no valor de dois mil novecentos e trinta e cinco escudos cada.

CANAL DE SÃO ROQUE: - Foi presente um pedido formulado por Carlos Manuel Ferreira Costa, residente no Canal de São Roque a solicitar a permanência na habitação que ocupa, por mais um mês, em virtude de dificuldades relativas ao seu realojamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão referida unicamente por mais um mês.

AGROVOUGA/99 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DE RAÇA AROUQUESA: - Face ao orçamento remetido pela associação em destaque, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio do valor de um milhão novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos escudos.

IDEM - FESTA TAUROMÁQUICA: - A pedido do Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 14 de Julho, último no sentido de, no âmbito da realização da festa referida em epígrafe, ser autorizada a realização de despesas até ao montante de quatro milhões e oitocentos mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio informou o Executivo dum ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, o qual refere que na sequência da construção da Passagem Inferior à linha de caminho de ferro, na Rua da Cabreira, foi necessário fechar à circulação de veículos e de pessoas a Rua da Linha, o que provocou uma série de inconvenientes e prejuízos. A Câmara, de forma a solucionar esta situação, chegou a um acordo com dois proprietários, os quais permitiram que aquela Rua viesse a ser desviada pelos seus terrenos, permitindo a ligação à Rua da Cabreira. Na altura, aqueles proprietários cederam, gratuitamente, todo o terreno necessário, tendo colocado apenas a condição que se construísse um muro que delimitasse os seus terrenos da nova estrada.

Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material para a Junta de Freguesia de São Bernardo, designadamente, blocos, sacos de cimento,

ferro, areia do mar, britas, ascendendo o seu valor a quinhentos e onze mil e oitocentos e vinte e quatro escudos, destinados à construção dos muros nos dois terrenos referidos.

CIRCUITO ARTE NOVA – PROTOCOLO: - Presente uma informação dos Serviços de Património Cultural, na qual se refere que a fim de dar continuidade ao definido no Encontro Aveiro - Cidade Arte Nova, seria conveniente celebrar um protocolo de cooperação entre esta Autarquia, as várias Unidades Hoteleiras da Cidade e a Rota da Luz, sendo esta mais uma forma de desenvolver uma acção estratégica e concertada de valorização e divulgação do património cultural Aveirense. Nesse protocolo, a Câmara comprometer-se-á a entregar todo o material promocional relativo ao circuito Arte Nova, bem como o material necessário ao funcionamento dos aparelhos, responsabilizando-se, ainda, pela sua manutenção.

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do protocolo supracitado, a assinar pelo Sr. Presidente ou pelo Sr. Vereador Jaime Borges, o qual ficará a constituir parte integrante da presente acta.

FUNDAÇÃO CESDA: - Face ao pedido apresentado pela Entidade em epígrafe, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, conceder à mesma um subsídio no valor de duzentos e cinquenta sete mil e quatrocentos escudos, com vista ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, no próximo dia 6 de Outubro, para a realização de um espectáculo musical, com a actuação do Conjunto de Canto e Dança de Nacionalidades de Guangxi da China.

ESCOLA DE MÚSICA DA QUINTA DO PICADO: - O Sr. Vereador Jaime Borges leu um ofício da Escola de Música da Quinta do Picado, onde é solicitado mais um apoio para o pagamento de despesas relativas às obras de ampliação da sede.

Atendendo à difícil situação financeira daquela Escola, e por proposta do Sr. Vereador, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de um milhão de escudos, para os efeitos referidos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Considerando uma informação dos Serviços de Educação, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, conceder um subsídio no valor de trinta e dois mil trezentos e setenta e seis mil escudos à Junta

de Freguesia em epígrafe, destinado ao pagamento de despesas inerentes ao desenvolvimento de actividades desenvolvidas na área da educação.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Por unanimidade, foi deliberado, atribuir um subsídio na quantia de setenta e três mil oitocentos e quatro escudos à Cooperativa em epígrafe, com vista a fazer face às despesas de representação na tradicional Feira de S. Mateus, que decorrerá na Cidade de Viseu, entre os próximos dias 14 de Agosto e 21 de Setembro.

PUBLICIDADE: - Presente e apreciado um requerimento do Partido Social Democrata – PPD/PSD, a solicitar o reconhecimento de inexistência de quaisquer impedimentos para a instalação de 10 estruturas metálicas, destinadas à afixação de propaganda política, até à realização das Eleições Legislativas, no próximo mês de Outubro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Partido supracitado, tendo também autorizado a fixação de propaganda política a todos os outros Partidos legalmente constituídos, até às próximas Eleições Legislativas, porque o período de tempo que mediou os dois períodos eleitorais o justifica. Após este período eleitoral, toda a publicidade política reger-se-á pelas regras da publicidade geral, devendo ser pagas as taxas devidas.

FANFARRA DO CENTRO PAROQUIAL DE SÃO BERNARDO: - Atendendo ao ofício da Colectividade em epígrafe, em que é solicitado um apoio financeiro para o pagamento das despesas com o transporte daquela Fanfarra a Portel, no Alentejo, nos próximos dias 31 de Julho e 1 de Agosto, para participar num Intercâmbio Cultural, em representação da Cidade de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos.

CENTRO PAROQUIAL DE SÃO BERNARDO – CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diversas plantas à Entidade em epígrafe, para serem utilizadas na inauguração do novo edifício do Centro de Apoio à 3ª Idade.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA - CEDÊNCIA DE

MATERIAL: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de lancil em cimento e pedra hexagonal em cimento, destinados à construção de passeios em determinadas ruas da freguesia, estimando-se o seu custo em um milhão sessenta e seis mil e oitocentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO

DEFICIENTE MENTAL - CEDÊNCIA DE MATERIAL: - Face a outro pedido da APPACDM, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de terra própria para cultivo de flores, destinada à montagem de uma estufa com o objectivo de criar uma área de aprendizagem profissional de jardinagem e floricultura.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento ao Executivo, de uma informação da Técnica Municipal de Biblioteca, na qual se refere que os Serviços da Biblioteca, com o intuito de rentabilizar o espaço do Pólo de Leitura de Santiago durante os meses de Verão pretende, em conjunto com a Associação Humaniarte, levar a efeito um projecto, que terá como principais objectivos a dinamização daquele espaço, estimular o interesse pela leitura e proporcionar momentos de lazer ao público, essencialmente jovem.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a implementação do projecto em causa, bem como autorizar o pagamento do material necessário à sua concretização, cujo custo se estima em sessenta mil escudos.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, a relação dos pagamentos processados durante os meses de Março, Abril, Maio e Junho findos, os quais ascendem, respectivamente, a quinhentos e oitenta milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos, seiscentos e trinta e nove milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, duzentos e setenta e um milhões duzentos e setenta e um mil cento e vinte e oito escudos e cinquenta centavos e, finalmente, um bilião cento e vinte e nove milhões novecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e sete escudos.

Handwritten signatures and initials.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição, dos seguintes subsídios:

- quatro milhões cento e cinquenta mil escudos, à *Junta de Freguesia de São Jacinto*, para compartilhar financeiramente no pagamento de diversas despesas efectuadas em obras, aquisições e reparações naquela Freguesia;

- um milhão e quinhentos mil escudos, à *Associação Recreativa e Cultural da Barroca*, para ajudar a custear as despesas com as obras de recuperação das instalações daquela Colectividade;

- duzentos e cinquenta mil escudos, à *Associação Académica da Universidade de Aveiro – Núcleo de Desportos Motorizados*, para apoio na organização de uma prova denominada “3 Horas de Kart – Santa Joana”, a realizar no próximo mês de Setembro, no Pavilhão Rectangular, do Parque de Feiras;

- cem mil escudos, ao *Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe*, com vista a apoiar financeiramente na organização do 21º Festival Nacional de Folclore, a realizar no dia 7 de Agosto, próximo;

- quinhentos mil escudos, ao *Alavarium – Andebol Clube de Aveiro*, como forma de apoio na aquisição de uma carrinha;

- cento e noventa mil escudos, ao *Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas*, destinado a fazer face às despesas com a deslocação daquele grupo a Parchal – Lagoa, nos passados dias 19 e 20 de Junho, com vista a uma actuação;

- cem mil escudos, às *Conferências de S. Vicente de Paulo*, com vista a apoiar o trabalho meritório desenvolvido por aquela Entidade junto de várias famílias carenciadas da Freguesia da Vera-Cruz.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes os seguintes processos acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 20/95, de MANUEL ANDRADE DE OLIVEIRA COUTINHO. Lida a informação DPDE/GS 99.07.06, de 6 de Julho corrente, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, aprovar desde que cumpridos os pontos 3.1/1 a 3.1/4;

- Nº 255/90, de CARLOS ALBERTO VALENTE DOS SANTOS, a apresentar alteração ao alvará de loteamento respeitante a um terreno situado no lugar do Carregal da Freguesia de Requeixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, após análise da informação da DPDE/GS 99.06.21 deferir, dispensando-se a execução dos passeios e devendo a Câmara proceder à execução da respectiva alteração de forma a que a área destes fique absorvida pela área dos lotes. Dispensa-se, igualmente, a apresentação dos pareceres das Entidades externas bem como o pagamento das taxas de compensação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram também analisados os seguintes processos de obras:

- Nº 598/98, de PREDIAL PESSEGUEIRENSE, LDA.. Analisado o processo e lidos os pareceres do mesmo constantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da proposta do DPGP de 28 de Junho, findo;

- Nº 109/98, de EUGÉNIA MARTINS, relativo a um projecto de construção de um Parque de Estacionamento na Rua Batalhão Caçadores Dez, nesta cidade;

- Nº 180/99, de CASA ABÍLIO MARQUES, LDA. a apresentar projecto de remodelação e ampliação de uma indústria de leitões na Rua da Capela em Bonsucesso, Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade e face ao parecer da DOP, aprovar, com as condicionantes a fornecer pelos referidos serviços.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

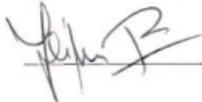
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

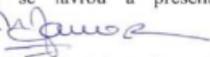
Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo,



Alberto J. J. J. J.



Maria Antónia Pinho e Melo



*5ª reunião da C.M.
23.07.99*

REUNICAO DE
23.07.99
- Apovado.

PROTOCOLO DE ACORDO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O CENTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSTAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA

PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO "DINAMIZAÇÃO DA
COMPOSTAGEM NO UNIVERSO ESCOLAR" COM A COLABORAÇÃO DA
ESCOLA PRIMÁRIA VERA CRUZ Nº 3 (GRANJA).

PRIMEIRO: Alberto Souto de Miranda, casado, residente na Rua do Loureiro, Cidade de Aveiro, titular do Bilhete de Identidade nº _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de Aveiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, com poderes para o acto;

SEGUNDO: Margarida Silva, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº 70, Apartamento 52, Alto da Maia, 4445 Águas Santas, titular do Bilhete de Identidade nº _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, contribuinte fiscal nº _____, a qual outorga na qualidade de docente e em representação do Centro de Demonstração de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia, pessoa colectiva nº _____, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto.

Considerando:

- 1) Que no ano lectivo de 1999/2000 se pretende desenvolver o projecto “Dinamização da Compostagem no Universo Escolar”, na Escola Primária Vera Cruz nº 3 (Granja);
- 2) Que o desenvolvimento deste projecto pressupõe a existência de material e equipamento adequados à concretização do referido projecto;
- 3) Que a Escola Primária Vera Cruz nº 3 (Granja), não dispõe de capacidade financeira suficiente para fazer face aos investimentos que o projecto exige;
- 4) Que na Escola Primária Vera Cruz nº 3 (Granja) será desenvolvido o projecto, com vista à sensibilização da população em geral para uma prática essencial à gestão sustentável de resíduos;
- 5) Que o interesse público reclama, assim, que a Câmara Municipal de Aveiro, apoie financeiramente a Escola que participa no desenvolvimento deste projecto, com vista ao cumprimento simultâneo dos seguintes objectivos:
 - Divulgação da oportunidade e mobilização para a participação junto da escola;
 - Formação de professores e técnicos da Câmara Municipal de Aveiro (2 sessões de 4 horas);
 - Organização cronológica das actividades de acordo com as limitações escolares;
 - Presença *in loco* (mínimo de 2 vezes);
 - Apoio permanente por telefone, fax e correio electrónico;
 - Apresentação interactiva para todos os alunos;
 - Concurso de trabalhos desenvolvidos na escola para todos os alunos;

- Envio mensal do Jornal do Lixo (Boletim do Centro Demonstração de Compostagem) para a escola;
- Apoio à pesquisa de informação na Internet;
- Apoio e participação num forum de discussão electrónico para alunos e professores;
- Colocação na Internet do trabalho desenvolvidos na Escola.

6) E que o Centro Demonstração de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia se propõe cumprir tais objectivos:

Pelo primeiro outorgante, foi dito que:

A Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de, deliberou celebrar, com a representada do segundo outorgante, um protocolo destinado à comparticipação financeira do desenvolvimento do projecto "Dinamização da Compostagem no Universo Escolar", que inclui a aquisição de todo o equipamento necessário ao desenvolvimento do referido projecto:

Que, dando cumprimento a tal deliberação, vem pelo presente instrumento celebrar, com o segundo outorgante, representante do Centro Demonstração e Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia, o competente protocolo, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

Objecto

O presente Protocolo de Acordo tem por objecto estabelecer entre os outorgantes as condições de apoio financeiro a conceder pelo Município ao Centro Demonstração de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia, para que se desenvolva no ano

lectivo 1999/2000 a beneficiação, melhoramentos, manutenção e sensibilização generalizada para uma prática essencial à gestão de resíduos, com vista a uma contribuição pessoal para a resolução sustentável de um problema em que todos somos parte activa, no Concelho de Aveiro.

Município

SEGUNDA

Obrigações da Escola Superior de Biotecnologia

Para a prossecução do objecto deste protocolo, compete à Escola Superior de Biotecnologia:

1 – Promover, no âmbito das suas actividades, a realização de formação de professores coordenadores e técnicos da Câmara Municipal de Aveiro;

2 – Promover, no ano lectivo 1999/2000, um melhoramento significativo da compostagem numa gestão ambiental e integrada dos resíduos sólidos urbanos (RSUs);

3 – Disponibilizar o equipamento, material e os meios necessários para o desenvolvimento do projecto de forma a proporcionar uma gestão sustentável de resíduos e ceder esse material para a continuação do desenvolvimento de programa piloto na Escola Primária Vera Cruz nº 3 (Granja);

4 – Aplicar, criteriosamente, a comparticipação financeira da Câmara Municipal de Aveiro e prestar contas mediante relatório e cópia de documentos justificativos das despesas, assinado pelos competentes responsáveis directivos;

TERCEIRA

Obrigações da Câmara Municipal de Aveiro

Compete à Câmara Municipal de Aveiro:

– Participar financeiramente, nos termos da cláusula Quarta, no custo dos investimentos e da programação ambiental a realizar pelo Centro Demonstração de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia;

QUARTA

Comparticipação

1 – A Câmara Municipal de Aveiro participa até 100.000\$00 (cem mil escudos), o custo efectivo do desenvolvimento do projecto “Dinamização da Compostagem no Universo escolar”, que integra o objecto do presente protocolo, nos termos seguintes:

- a) Para aquisição de equipamentos e material de apoio necessários à prossecução dos objectivos delineados do referido projecto;
- b) Para acções de formação de professores e técnicos da Câmara Municipal de Aveiro desenvolvidas no âmbito do projecto;
- c) Para programação do projecto, de interesse público.

2 – A disponibilização desta participação é efectuada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, mediante solicitação devidamente fundamentada do Centro Demonstração de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia e durante o prazo de execução deste protocolo, de acordo com as disponibilidades da autarquia e a medida de execução pelo Centro.

3 – O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador responsável do Pelouro do Ambiente, tendo em vista, nomeadamente, o disposto no número anterior, poderão

exigir a todo o tempo ao Centro Demonstração de Compostagem, os elementos que considerem essenciais ao controlo de execução deste protocolo.

QUINTA

Penalidades

1 – O incumprimento, por parte do Centro de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia, dos deveres previstos no presente protocolo, determina a possibilidade de resolução imediata do mesmo pelo município e a obrigação de reposição das verbas eventualmente percebidas pelo Centro e não aplicadas, aplicadas indevidamente ou com violação reiterada das obrigações.

2 – A afectação do equipamento e material, a aplicar, a fim diferente do previsto, que inviabilize o cumprimento das obrigações expressas nos nºs 2 e 3 da cláusula Segunda, durante o período mínimo de um ano, determina igualmente o dever de reposição ainda que parcial e proporcional, das importâncias comparticipadas.

SEXTA

Interpretação e entrada em vigor

1 – Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre o Centro de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia e a Câmara Municipal de Aveiro.

2 – O presente protocolo entra imediatamente em vigor.

Ainda:

Pelo primeiro e segundo outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito:

Que aceitam para as suas representadas o presente Protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.

Assim o disseram e outorgaram.

Fica arquivado:

- Deliberação da Câmara Municipal de Aveiro de 22 de Julho de 1999.

Elaborado em duplicado, em Aveiro aos 23 de Julho de mil novecentos e noventa e nove.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



Câmara Municipal de Aveiro

SECTOR DE AMBIENTE, LIMPEZA PÚBLICA E HIGIENE

Nota informativa

ASSUNTO: Manual de compostagem – guia prático.

No próximo ano lectivo 1999/2000, o Centro de Demonstração de Compostagem da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica, em cooperação com este Sector, vai desenvolver o projecto 'Dinamização da Compostagem no Universo Escolar' na Escola Primária Vera-Cruz n.º 3 (Granja).

Neste âmbito, elaborou-se o supra mencionado manual prático de compostagem.

Este manual pretende ser um instrumento de trabalho para os técnicos deste Sector, que será complementado pela experiência que se irá adquirir com o projecto piloto na Escola Primária, podendo então, mais tarde, ser adaptado e modificado o seu design para que sirva também como um instrumento útil aos professores das Escolas onde se pretenda vir a implementar a compostagem.

Aproveitamos também para informar que foram contactadas várias empresas fornecedoras de compostores e outros equipamentos para compostagem, tendo estas fornecido os orçamentos a seguir apresentados:

Empresa	Material	Valor unitário (sem IVA)
Ascent, Lda	Compostores FLAIR 379 – quantidades superiores a 20 unidades	18 500\$
	Compostores FLAIR 379 – quantidades inferiores a 20 unidades	20 500\$
Clima Verde	Compostor simples Milko	25 487\$
	Compostor com floreira Milko	30 358\$
	Compostor mod. Discount Humus	22 265\$
	Compostor mod. Standard Humus	28 633\$
	Compostor mod. Special Humus	30 000\$
	Compostor mod. Luxury Humus	38 915\$
	Compostor mod. Sport Humus	46 855\$
	Forqueta Milko	3 333\$
	Forqueta de arejamento Humus	3 782\$
	Composto acelerador Milko	1 248\$
	Floreiras (par-2 unidades) Milko	5 128\$
	Peneira Milko	5 128\$
Termómetro (Termo-Komposter) Milko	9 415\$	

Sem outro assunto de momento,

P/lo Sector de Ambiente, Limpeza Pública e Higiene

Acílio Vitória, Eng.º

99/VIII/21

Anexos: 'Manual de compostagem – guia prático';

Orçamentos para materiais para compostagem - catálogos.